



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

4^a SESSÃO ORDINÁRIA em 11/12/2019

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.^º 03/2019;
 - 2.2 Emissão de Parecer Obrigatório do CMJ ao Plano de Atividades Mais Relevantes do Pelouro da Juventude para o ano de 2020 nos termos da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Regulamento do CMJ;
 - 2.3 Emissão de Parecer Obrigatório do CMJ ao Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2020 nos termos da alínea b) do ponto 1. do artigo 4º do Regulamento do CMJ;
 - 2.2 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 6 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.^º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)